



## Índice

Decretos.....	1
Comunicado.....	4

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 1152/20, de 18 de setembro de 2020.**

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1432/19, de 6 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- A alínea “a” do art. 2º do Decreto SG/nº 1432/19, que designa a Comissão Permanente de bens móveis e imóveis, para leilões, passa a vigorar com a seguinte substituição:

Art.2º- .....

a) **HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI** – Presidente;

[.....]

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

#### **DECRETO SG/nº 1153/20, de 17 de setembro de 2020.**

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1120/19, de 26 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- O inciso I do art. 1º do Decreto SG/nº 1120/19, que designa Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis a serem adquiridos, desapropriados, permutados e alienados do e para o patrimônio do Município, passa a ser alterado pelo seguinte membro:

Art.1º .....



I – Presidente:

a) **HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

## **DECRETO SG/nº 1155/19, de 17 de setembro de 2020.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2019-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído pelo Decreto SG/nº 290/19 de 20/02/2019, a qual passa a ser assim constituída:

### **II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

- **alteração do Decreto SG/ nº 347/20, de 08/03/2019:**

g) **Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:**  
Titular: Aricélia Geremias Antunes  
Suplente: Taciana Cristina Possamai Della Fontanella

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

## **DECRETO SG/nº 1156/20, de 17 de setembro de 2020.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania - COMDECON e revoga-se o Decreto SG/nº 495/20 de 23/04/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis nºs 4.451, de 27 de dezembro de 2002 e 5.376, de 29 de outubro de 2009, resolve:

ALTERAR a

os membros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania nomeados pelo Decreto SG/nº 356/17, passam a vigorar com a seguinte composição:

a) **Coordenadoria Municipal do PROCON:**  
Titular: Chalton Richard Rodrigues Schneider  
Suplente: Celiane Dal Molin Mazzuchello

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1157/20, de 17 de setembro de 2020.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação e revoga-se o Decreto SG/nº 539/18 de 07/05/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 058 de 26 de dezembro de 2007 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 228 de 21 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 187/10, de 9 de março de 2010, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH, pelo Decreto SG/nº 1515/17 de 14/12/2017, para biênio 2017/2020, a qual passa a ser assim constituída:

**II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

- g) ONG - Movimento Mulher – M.M:  
Titular: Sandra Regina de Jesus  
Suplente: Maria Dorotéia Maçaneiro

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1158/20, de 18 de setembro de 2020.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – gestão 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR

os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI instituído pelo Decreto SG/nº 836/18, que passa a vigorar com a seguinte composição:

**I - PODER PÚBLICO**

- da alteração do Decreto SG/ nº 705/20 de 03/06/2020:

- e) Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Kelly Dalla Lana  
Suplente: Tatiana Velho da Silva

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1159/20, de 18 de setembro de 2020.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga-se o Decreto SG/nº 135/20, de 7 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2019-2021, constituído pelo Decreto SG/nº 065/20, é modificada na seguinte conformidade:

#### I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

##### a) Gabinete do Prefeito

Titular: Simone Costa

Suplente: Claudiomiro Colombo

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

---

### DECRETO SG/nº 1160/20, de 21 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2298/2020, de 21/09/2020, da Procuradoria Geral do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 65.908, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 17/06/2020 pelo Decreto SG/nº 755/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de setembro de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

## Comunicado

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

#### COMUNICADO Nº 088/2020

Criciúma, 17 de setembro de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) espécime exótico de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real) e 2 (dois) espécimes nativos de *Syagrus romanzoffiana* (jerivá), localizado no passeio público da Rua Celestina Zilli Rovaris, 175, Bairro Centro.

Os indivíduos arbóreos serão suprimidos para possibilitar as obras de reforma da edificação do imóvel.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Anequésselen Bitencourt Fortunato** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

